



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 070/2020, de 30 de março de 2.020.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor municipal Sidney Aparecido de Lima.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificado pela Secretária Municipal de Saúde através do Of. nº 096/2020

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir do dia 01 de abril de 2.020, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor municipal **SIDINEY APARECIDO DE LIMA**, prontuário 11771, pelas funções extras desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de março de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018